



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário

Despacho

Interessado: INSTITUTO CULTURAL GRÃO DE AREIA
Assunto: PEDIDO DE CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL
Número de referência: SCEC-PRC-2021/01169

CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE INSTITUIÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, considerando que o **INSTITUTO CULTURAL GRÃO DE AREIA**, CNPJ 14.230.047/0001-56, com endereço à Av Imirim nº 1385, Casa 1, Imirim, São Paulo/SP, cumpriu as disposições da Resolução Conjunta SF /SC-001, de 23 de abril de 2002, alterada pela Resolução Conjunta SCEC/SFP-01, de 13 de dezembro de 2019, e ResoluçãoSC-140, de 04 de junho de 2002, conforme demonstrado nos autos do Processo SCEC-PRC-2021/01169, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §1º e 9º do Decreto Estadual nº46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no DOE de 02 de abril de 2002- SeçãoI, emite o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural para a Entidade acima qualificada.

São Paulo, 29 de novembro de 2021.

SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO
Secretário de Cultura e Economia Criativa
Gabinete do Secretário



Classif. documental

005.02.08.012

